



EDITAL PROPP/PROGEP/UFMS Nº 41, DE 25 DE MAIO DE 2021 (*)

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO
VOLUNTÁRIO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFMS – FLUXO
CONTÍNUO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp) e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução COPP/UFMS nº 347/2021, torna pública a abertura de seleção em fluxo contínuo de candidatos aptos a cursos de Estágio de Pós-Doutorado Voluntário nos Programas de Pós-Graduação (PPGs) da UFMS.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Estágio de Pós-Doutorado na UFMS tem como objetivo consolidar o estágio acadêmico e o desenvolvimento de projetos de pesquisa e inovação, com prazo determinado, junto aos Programas de Pós-Graduação (PPG) ***stricto sensu***, recomendados pela Capes.

1.2. Os objetivos do Estágio de Pós-Doutorado na UFMS são:

a) Possibilitar ao pesquisador, com título de doutor, a capacitação e atualização de seus conhecimentos por meio de estágio e desenvolvimento de projeto com conteúdo científico ou tecnológico inovador na UFMS;

b) Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação da UFMS e com grupos de pesquisa para conexão internacional, para aumento do conceito de curso; e

c) Promover a realização de estudos de alto nível, bem como reforçar os grupos de pesquisa da UFMS e de todo o Brasil.

1.3. A duração do Estágio de Pós-Doutorado será de quatro a doze meses, podendo ser prorrogado, até atingir o limite máximo de sessenta meses a critério do colegiado de Curso.

1.4. A seleção será regida pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido pelos Colegiados de Curso.

2. PROCESSO SELETIVO

2.1. Poderão se candidatar ao Estágio de Pós-Doutorado Voluntário na UFMS, portadores do título de doutor advindos de Programas de Pós-Graduação nacionais reconhecidos pela Capes ou de instituições internacionais.

2.2. A participação em Estágio de Pós-Doutorado Voluntário não gera vínculo empregatício ou funcional, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou a fim entre o pós-doutorando e a UFMS e implica na celebração de Termo de Adesão de Estágio Pós-Doutoral com a



UFMS para voluntários.

2.3. Ao pós-doutorando aprovado e contratado neste edital é concedido o uso de internet, bibliotecas, instalações, bens e serviços necessários, por meio do passaporte institucional, para o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho.

2.4. O processo seletivo visa selecionar doutores para realização de Estágios de Pós-Doutorado Voluntário em consonância com as linhas de pesquisa dos PPGs da UFMS, conforme Anexo I.

2.5. Caberá ao interessado na realização de Estágio de Pós-Doutorado Voluntário contatar e apresentar Plano de Trabalho ao supervisor pretendido vinculado ao PPG, para fins de emissão de carta de aceite do supervisor.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão em fluxo contínuo, iniciando-se em 10/06/2021 e encerrando-se em 30/12/2021.

3.2. Para participar da seleção, o candidato deverá inscrever sua proposta de Plano de Trabalho pelo Sistema de Informação e Gestão de Projetos da UFMS (SIGProj), <https://sigproj.ufms.br>.

3.3. Não serão aceitas inscrições enviadas por qualquer outro meio, seja eletrônico ou físico, tampouco após o prazo final definido neste edital.

3.4. A Propp não se responsabiliza por inscrições não recebidas no prazo por motivos de ordem técnica, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. A proposta de Estágio Pós-Doutoral deverá contemplar atividades de pesquisa e inovação. Adicionalmente, a proposta poderá contemplar atividades de ensino, com aulas para graduação e pós-graduação e participação em projetos de ensino e de extensão.

3.6. Os seguintes documentos deverão ser anexados via SIGProj, no formato PDF, em língua portuguesa:

a) Cópia de documento de identidade, ou, caso estrangeiro, cópia do passaporte contendo visto de permanência ou de estudante (temporário);

b) Cópia do Histórico Escolar do Doutorado ou cópia do Diploma de Doutorado;

c) Currículo da plataforma Lattes/CNPq e, em caso de caso de candidato estrangeiro que não possui Currículo Lattes será aceito Curriculum Vitae; e

d) Carta de Aceite do Supervisor pretendido vinculado ao PPG.

4. HABILITAÇÃO E ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

4.1. Após a finalização da inscrição, os documentos serão encaminhados ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para análise e emissão de parecer.

4.2. O colegiado do Curso de Pós-Graduação da UFMS deverá analisar o Plano de Trabalho e o currículo do candidato, com emissão de parecer circunstanciado contendo a aprovação ou não para a realização de



estágio pós-doutoral voluntário. O parecer deverá ser enviado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Os resultados serão publicados no Boletim Oficial da UFMS pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (www.propp.ufms.br) em até 30 dias após a submissão da inscrição.

5.2. Caberá à Coordenação do Curso a divulgação do resultado no site do respectivo curso de pós-graduação.

5.3. Após a publicação do resultado, o candidato tem até três dias úteis para interpor recurso administrativo, sendo que o Colegiado terá o mesmo período para emitir o parecer do recurso.

5.4. O candidato poderá requerer recurso ao resultado publicado, devendo encaminhar e-mail intitulado "Interposição de Recurso ao Edital de Resultado XX/2021-PROPP/PROGEP" para dipos.propp@ufms.br no prazo estabelecido no item 5.3.

6. ADESÃO AO PROGRAMA VOLUNTÁRIO E CERTIFICAÇÃO

6.1. O candidato aprovado celebrará com a UFMS, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Termo de Adesão de Estágio Pós-Doutoral Voluntário.

6.2. O candidato aprovado, no contrato a ser celebrado com a UFMS, declarará comprometimento ao respeito das legislações federais, estaduais e internas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em relação a citação da UFMS em todos os trabalhos e demais ações realizadas e quanto aos direitos de Propriedade Intelectual gerados no estágio pós-doutoral, reconhecendo a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul como detentora de direitos patrimoniais sobre a Propriedade Intelectual gerada no projeto acima citado e a ele relacionada, assegurado o direito de figurar como autor/inventor.

6.3. Ao final do Estágio Pós-Doutoral Voluntário, após entrega de relatório final, com anuência do supervisor, analisado pelo Colegiado de Curso o Estagiário Pós-Doutoral receberá Certificado de Conclusão de Pós-Doutorado emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

7. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

7.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

8. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8.2. A impugnação deverá ser dirigida ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação pelo e-mail dipos.propp@ufms.br.

8.3. O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital



não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não caberá recurso das decisões tomadas após o recurso ter sido julgado.

9.2. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica na desclassificação do candidato.

9.3. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos junto à Propp pelo **e-mail** dipos.propp@ufms.br.

9.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Campo Grande, 25 de maio de 2021

MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

LÍVIA GAIGHER BÓRIO CAMPELLO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

(*) Republicado por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 7.550 do Boletim Oficial da UFMS, em 26/05/2021.

Anexo I do Edital PROPP/PROGEP/UFMS Nº 41, de 25 de maio de 2021.

Lista dos Cursos e Programas de Pós Graduação da UFMS

Curso	Campus/Município	Link da página do PPG
Administração	Campo Grande	https://ppgad.ufms.br
Agronomia	Chapadão do Sul	https://ppgagronomiacpcs.ufms.br
Antropologia Social	Campo Grande	https://ppgas.ufms.br
Biologia Animal	Campo Grande	https://ppgbioanimal.ufms.br
Biologia Vegetal	Campo Grande	https://ppgbiovegetal.ufms.br
Bioquímica e Biologia Molecular	Campo Grande	https://ppgpmbqbm.ufms.br
Biotecnologia	Campo Grande	https://ppgbiotecnologia.ufms.br
Ciência Animal	Campo Grande	https://ppgcianimal.ufms.br
Ciência da Computação	Campo Grande	https://www.facom.ufms.br/ppgcc/
Ciência dos Materiais	Campo Grande	https://ppgcm.ufms.br
Ciências Contábeis	Campo Grande	https://ppgcc.ufms.br/
Ciências do Movimento	Campo Grande	https://ppgcmov.ufms.br
Ciências Farmacêuticas	Campo Grande	https://ppgfarmacia.ufms.br
Ciências Veterinárias	Campo Grande	https://ppgcivet.ufms.br
Computação Aplicada	Campo Grande	https://www.facom.ufms.br/mestradoprofiss

Comunicação	Campo Grande	https://ppgcom.ufms.br
Direito	Campo Grande	https://ppgd.ufms.br
Doenças Infecciosas e Parasitárias	Campo Grande	https://ppgdip.ufms.br
Ecologia e Conservação	Campo Grande	https://ppgec.ufms.br
Educação - FAED	Campo Grande	https://ppgedu.ufms.br/
Educação - CPTL	Três Lagoas	https://ppgeducacaocptl.ufms.br
Educação - CPAN	Corumbá	https://ppgecpan.ufms.br
Educação Matemática	Campo Grande	https://ppgedumat.ufms.br/
Eficiência Energética e Sustentabilidade	Campo Grande	https://ppgees.ufms.br
Enfermagem	Campo Grande	https://inisa.ufms.br
Enfermagem - CPTL	Três Lagoas	https://ppgenfermagemcptl.ufms.br
Engenharia Elétrica	Campo Grande	https://ppgee.ufms.br
Ensino de Ciências	Campo Grande	https://ppec.ufms.br
Estudos Culturais	Aquidauana	https://ppgcultcpaq.ufms.br
Estudos de Linguagens	Campo Grande	https://ppgel.ufms.br
Estudos Fronteiriços	Corumbá	https://ppgefcpaq.ufms.br
Geografia-CPAQ	Aquidauana	https://ppggeografiacpq.ufms.br
Geografia-CPTL	Três Lagoas	https://ppggeografiacptl.ufms.br
Letras	Três Lagoas	https://cptl.ufms.br/ppgletas
Psicologia	Campo Grande	https://ppgpsico.ufms.br
Química	Campo Grande	https://ppgquimica.ufms.br
Recursos Naturais	Campo Grande	https://ppgrn.ufms.br
Saúde da Família	Campo Grande	https://inisa.ufms.br
Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste	Campo Grande	https://saudecentroeste.ufms.br
Tecnologias Ambientais	Campo Grande	https://ppgta.ufms.br

Anexo II do Edital PROPP/PROGEP/UFMS Nº 41, de 25 de maio de 2021.

CARTA DE ACEITE

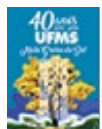
Eu, Prof.(a) Dr.(a) _____
credenciado(a) como _____ no Programa de Pós-Graduação em
_____, área de concentração _____, aceito
supervisionar _____ o(a) _____ candidato(a)



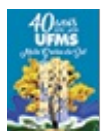
_____, conforme atividades
descritas no Plano de Trabalho.

(Local e data) _____, ____ de _____ de 20__.

Prof.(a) Dr.(a) _____



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 27/05/2021, às 08:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Gaigher Bosio Campello, Pró-Reitor(a)**, em 27/05/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2594052** e o código CRC **7A8A533F**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000039/2021-05

SEI nº 2594052

